

Manaus, 20 de maio de 2022.

Ofício Circular n° 18/2022 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico n° 10/2022 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônica n° 10/2022 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados no Despacho emitido pela Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN, foi elaborado um compilado de questionamentos com seus devidos esclarecimentos. Segue abaixo:

Dos questionamentos e esclarecimentos:

No item 21.2 do edital dispõem:

21.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.2.4. Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material fornecido e/ou serviço executados. Considerando que a CIGAS (CNPJ 00.624.964/0001-00) é contribuinte do ICMS, a responsabilidade do recolhimento do DIFAL é da CIGAS conforme disposto na lei complementar 87/2015 Convênio ICMS 93/2015.

Acerca do exposto acima, no que tange a formação de preço, perguntamos:

1. A CIGAS fará o recolhimento do DIFAL?

R: Sim, a Cigás recolhe o DIFAL, 45 dias após a entrada da mercadoria em território amazonense (desembaraço).

2. Para fins de equalização de preço é necessário mencionar na proposta e ou/ considerar nos lances (na fase de disputa) o valor do DIFAL?

R: Atualmente o DIFAL não é considerado no preço inicial. É tratado como despesa para a Cigás.

Ainda sobre os questionamentos e esclarecimentos:

1. Necessitamos das informações técnicas abaixo para cada medidor, já que esta informação não consta no edital.

R: As informações técnicas referentes a vazão, pressão, temperatura, temperatura ambiente e densidade, constam no Termo de Referência N. 021/2021, conforme informado abaixo:

Termo de Referência	Informações Técnicas	Mínimo	Operacional	Máximo	Unidade
Item 3.2.7, letra i)	Vazão	6" 80 10" 325	80 a 2.500 m ³ /h	6" 1.600 10" 6.500	m ³ /h
Item 3.2.7, letra k)	Pressão	11	6" 15 10" 37	40	kgf/cm ²
Item 3.2.7, letra j)	Temperatura	20	25,5	50	° C
Item 3.2.12, letra b)	Temperatura Ambiente	20	31	45	°C
Item 3.2.12, letra d)	Densidade	-	0,67	-	-
-	*Viscosidade				

*Viscosidade: Não disponível, conforme a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, do Gás Natural.

2. Com isso solicitamos prorrogação da licitação a contar 15 dias após recebimento de tais informações.

R: Prezados, este comitê não pode deliberar uma prorrogação de prazo sem a devida justificativa amparada pelos meios legais e técnicos desta licitação. Ademais, não se vislumbrou no Edital e Termo de Referência nenhuma omissão que pudesse justificar tal pedido.



Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS